

DECRETO Nº 258/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILSON
PAULETTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO
2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Motorista, Sra. **VILSON PAULETTO**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/12/2023 A 30/11/2024	02/12/2024 A 31/12/2024	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2024



ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 958/2024

DATA: 21.11.2024

EDIÇÃO Nº: 6631326


Assinatura



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 08:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6631826: DECRETO Nº 258/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6631826>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>